

**PORTARIA PROE-UEMS N. 053, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Daniel Abrão (Presidente), Ravel Giordano de Lima Faria Paz, Miguel Eugênio Almeida, Antonio Carlos Santana de Souza, Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo, Lucilene Soares da Costa e Aline Saddy Chaves.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 054, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Andre Rezende Benatti (Presidente), José Barreto dos Santos, Márcio Antônio de Souza Maciel, Miguel Eugênio Almeida, Sônia Fíliú Albuquerque Lima, Vanessa Arléia de Souza Ferretti Soares e Volmir Cardoso Pereira.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 055, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Débora Fittipaldi Gonçalves (Presidente), Alaíde Brum de Mattos, Daniela Sottili Garcia, Djanires Lageano Neto de Jesus, Giuliana Mendonça de Faria e Luciana de Jesus Rabelo Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 056, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Vanessa Daiana Pedrancini (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Andressa Gomes de Rezende Alves, Carlos Alexandre Fernandes, Elaine Antonilassi Luiz Kashiwaqui, Marcelo Leandro Bueno e Valéria Flávia Batista da Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 057, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Selene Cristina de Pierrí Castilho (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Alessandra Ribeiro de Moraes, Jean Sérgio Rosset, Leandro Marciano Marra, Leandro Fleck e Milza Celi Fedatto Abelha.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 058, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo